



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

29 DE JUNHO DE 2018



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
29 DE JUNHO DE 2018

No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas do Município de Viana do Alentejo;
- 4) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (comparticipação nas despesas da XXI Semana Cultural);
- 5) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro José Fernando Nazaré Pereira, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir pelo membro José Francisco Ramalho Oliveira.

O membro António Manuel Dimas Grosso, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir pelo membro Adriano Alberto Grosso Abelha que por sua vez e ao abrigo da mesma disposição legal, se fez substituir pelo membro Vitor Manuel Lopus Fialho.



Verificou-se a falta do membro José Manuel Merca Ganço.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo e José Filipe Santos Cruz.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

A mesa, mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, justificou a falta do membro José Manuel Merca Ganço, por motivos de ordem pessoal.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 20 de abril de 2018.

Previamente, o senhor Presidente da Assembleia, atendendo ao facto da proposta de ata não ter sido enviada no prazo estipulado no Regimento, solicitou à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal que esclarecesse os motivos do atraso. Foi então por ela referido que houve que dar prioridade aos procedimentos concursais de Regularização de Vínculos Precários, abertos ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Votada a proposta de ata em causa, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Oliveira, João Anéis e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor); cinco votos contra, por parte dos eleitos da CDU (Marta Rebocho, Estêvão Pereira, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito da CDU José Francisco Serrano Sabarigo.

Não participaram na votação os membros Sara Grou e Vitor Fialho, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro Estêvão Pereira, na sequência do seu voto contra a proposta de ata, disse que o mesmo se deve ao facto do documento ter sido enviado apenas com dois dias de antecedência relativamente à data desta sessão. Disse que embora seja sensível às explicações que foram dadas para o atraso verificado, a sua posição não pode ser outra atendendo à intervenção tão veemente que o senhor Presidente da Assembleia fez, a este propósito, numa sessão anterior, enfatizando que jamais poderia ser ultrapassado o prazo regimental previsto para o envio da proposta de ata aos membros do órgão.

O membro João Antunes apresentou de seguida um Voto de Congratulação relativo ao (re)surgimento do Grupo Coral de Aguiar, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Bancada do Partido Socialista (PS) da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo congratula-se com o (re)surgimento do Grupo Coral de Aguiar.

Assim, felicita publicamente os novos cantadores, ensaiadores, a Associação dos Amigos Aguiarenses e a população em geral. É ainda com muito agrado que se regista o facto do “novo” Grupo Coral ter adotado o nome do extinto e saudoso Grupo daquela freguesia.



O concelho de Viana do Alentejo assistiu nos últimos anos a um crescente entusiasmo para com o CANTE ALENTEJANO, traduzido numa maior dinâmica dos grupos já existentes e no aparecimento de outros, com a particularidade de serem compostos por um elevado número de jovens do nosso concelho. A esta dinâmica e crescimento não serão alheias ações importantes apoiadas ou concretizadas pelo Município de Viana do Alentejo, das quais se destacam:

- Um apoio continuado a todos os Grupos de Cante do Concelho, no âmbito de uma forte política cultural, abrangendo também todas as outras Associações;
- Apoio à candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela UNESCO em 2014;
- No ano de 2012, a MODA – Associação do Cante Alentejano, promoveu uma iniciativa, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que juntou no Cineteatro Vianense várias dezenas de Grupos Corais do Alentejo e onde se debateu a situação do Cante e a sua candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Dessa iniciativa surgiu o livro “*Os Grupos Corais, o Cante Alentejano e a sua Salvaguarda*”, editado pela referida Associação, com o patrocínio da Câmara Municipal.
- Em 2013, o Município de Viana do Alentejo declarou o Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal, reconhecendo a sua importância em matéria de identificação histórica e memória coletiva.

Atualmente, o Concelho de Viana do Alentejo pode orgulhosamente afirmar que todas as Freguesias mantêm bem vivo o CANTE ALENTEJANO.

Pelo exposto, a Bancada do PS da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo propõe a aprovação deste Voto de Congratulação e a sua divulgação em meios de comunicação social, entre outros, nos canais do Município (*site* e página Facebook) e no jornal regional *Diário do Sul*.

Viana do Alentejo, 29 de junho de 2018”

Votado, foi o referido Voto de Congratulação aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia referiu-se de seguida a um assunto a que o membro Estêvão Pereira já por diversas vezes aludiu e que se prende com a possibilidade ou não de intervenção, como público, dos próprios membros da Assembleia e dos Vereadores, precisamente no período destinado ao público. O senhor Presidente da Assembleia acrescentou que embora existam pareceres que concluem por essa possibilidade, há outros em sentido contrário pelo que considera oportuno que este assunto seja discutido e votado pela própria Assembleia.

O membro Estêvão Pereira reiterou o pedido já anteriormente feito quanto à disponibilização dos pareceres num e noutro sentido, referidos pelo senhor Presidente da Assembleia, numa sessão anterior. Disse este membro que não tem a sua opinião “completamente fechada” sobre este assunto e daí o seu interesse na leitura dos referidos pareceres. Acrescentou contudo que lhe parece que o próprio Regimento, no seu artigo 38.º, n.º 5, alínea e) separa claramente o público dos membros da Assembleia, do Presidente da Câmara e dos Vereadores o que o leva a inclinar-se para a impossibilidade de participação dos membros da Assembleia e dos Vereadores no período destinado à intervenção do público. Disse ainda o membro Estêvão Pereira que no passado nenhum eleito foi impedido de intervir como público, tendo ele próprio a sua quota



parte de responsabilidade neste procedimento que importa clarificar. Acrescentou ter algumas reservas sobre a possibilidade de ser o próprio órgão a deliberar sobre esta matéria.

O senhor Presidente da Assembleia considerou que os procedimentos deverão ser claramente definidos e por isso colocou a votação a proposta de inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos:

“Proposta relativa à possibilidade de intervenção, como público, de membros da Assembleia e de Vereadores, no período destinado ao público”, a que será atribuído o número dois, renumerando os outros pontos em conformidade.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a ordem de trabalhos constituída do seguinte modo:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Proposta relativa à possibilidade de intervenção, como público, de membros da Assembleia e de Vereadores, no período destinado ao público
- 3) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 4) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas do Município de Viana do Alentejo;
- 5) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (comparticipação nas despesas da XXI Semana Cultural);
- 6) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal.

Ainda no período de antes da ordem do dia o membro Estêvão Pereira referiu-se às notícias que tem ouvido desde ontem na Comunicação Social, acerca do eventual encerramento do Posto dos CTT de Viana e perguntou se existe mais alguma informação sobre este assunto.

O senhor Presidente da Câmara deu nota de uma reunião realizada no passado dia 21 de junho com os CTT, tendo ficado clara, mais uma vez, a posição do Município, contra qualquer redução de serviços. Os CTT perguntaram se o Município estaria interessado em assumir a gestão do posto local ao que lhe foi respondido que não e informaram que ainda iriam contactar a Junta de Freguesia de Viana nesse sentido. O senhor Presidente, ainda a este propósito, recordou que no passado dia 26 de junho foi publicada no jornal “Diário do Sul” uma notícia enviada pelo Município, reiterando a sua posição discordante face à redução do horário de funcionamento da estação dos CTT e contra o respetivo encerramento. O senhor Presidente salientou os esforços que o Município tem vindo a envidar, desde novembro de 2017, no sentido de que se mantenham todos os serviços dos CTT essenciais à população, contactando as seguintes entidades:

- CTT;
- ANACOM;
- Grupos Parlamentares;
- Secretário de Estado das Infraestruturas;
- DECO;
- Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas;
- Provedora de Justiça;
- Unidade de Missão para a Valorização do Interior.

O senhor Presidente recordou que todas as ações têm sido articuladas com elementos do SNTCT (Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e das Telecomunicações).



O membro Estêvão Pereira disse que pode então concluir-se que neste momento os CTT estão à procura de um agente “que fique com a loja”.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo referiu que em resposta ao pedido de reunião com a Junta de Freguesia, por parte dos CTT, irá propor os dias 9 ou 10 de julho para o efeito.

O membro Marta Rebocho perguntou ao senhor Presidente da Câmara se vai ser dada continuidade à oferta de livros escolares, por parte do Município, no próximo ano letivo.

O senhor Presidente da Câmara referiu que em virtude do Governo ter alargado o empréstimo de manuais escolares até ao 6.º ano, o Município assumirá a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 7.º ano de escolaridade e os livros de fichas a todos os alunos do 1.º ao 7.º ano de escolaridade.

O membro Estêvão Pereira perguntou se a informação agora transmitida pelo senhor Presidente da Câmara já chegou ao Agrupamento.

O senhor Presidente referiu que segundo informação que tem dos Serviços de Educação do Município, o Agrupamento foi informado atempadamente. Acrescentou ainda que em conversa informal, o Agrupamento já tinha tomado conhecimento da intenção do Município de oferecer os manuais escolares aos alunos do 7.º ano e as fichas de apoio aos alunos do 1.º ao 7.º anos mesmo antes da deliberação da Câmara que, recordou, foi tomada dia 20 de junho de 2018.

O membro Estêvão Pereira disse estranhar que o Agrupamento tenha enviado aos Encarregados de Educação, como ele próprio recebeu, um pedido de decisão sobre se pretendiam usar os livros já utilizados por outros alunos, tendo que os apagar ou se pretendiam adquirir livros novos para os seus educandos.

Também o membro Marta Rebocho disse que na qualidade de encarregada de educação de um aluno do 1.º ciclo, recebeu um telefonema do Agrupamento a comunicar que a Câmara não iria oferecer os manuais pelo que teriam os encarregados de educação de optar entre apagar os manuais já usados, querendo reutilizá-los, ou adquirir novos manuais. Este membro referiu parecer existir alguma descoordenação entre o Município e o Agrupamento, face às informações que este último está a transmitir.

O membro Sara Grou disse que em sua opinião não está em causa qualquer falta de coordenação entre o Município e o Agrupamento mas sim falta de informação deste último. Sendo do conhecimento geral que o Governo vai proporcionar os manuais aos alunos do 1.º e 2.º ciclos, ou seja, até ao 6.º ano de escolaridade, disse não acreditar que todos os Agrupamentos tenham sido disto informados, à exceção do de Viana do Alentejo. Este membro acrescentou que é possível ler na Plataforma sobre “Manuais Escolares Gratuitos”, a referência aos estabelecimentos comerciais em que os manuais podem ser obtidos, daqui ressaltando que não se trata de manuais usados mas sim novos. Disse ainda o membro Sara



Grou que considera lamentável o modo como a informação sobre esta matéria foi transmitida pelo Agrupamento, devendo, em sua opinião, ser manifestada a insatisfação por esse facto.

O membro Estêvão Pereira salientou que as duas perguntas enviadas pelo Agrupamento a cada Encarregado de Educação é que não fazem qualquer sentido quanto o cidadão comum já sabe que o Governo vai oferecer os manuais ao 1.º e 2.º ciclos.

O senhor Presidente da Câmara, a este respeito, referiu que, em seu entender, a Associação de Pais e Encarregados de Educação é que poderá eventualmente fazer chegar ao Agrupamento alguma nota sobre o modo como a informação foi transmitida.

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que à semelhança do ano letivo anterior, a Câmara vai ressarcir os encarregados de educação que eventualmente já tenham adquirido os manuais e os livros de fichas que o Município oferece, mediante apresentação do respetivo documento de despesa.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público.

Interveio a senhora D. Helena Torrão que voltou ao assunto das perguntas feitas pelo Agrupamento aos encarregados de educação acerca dos manuais escolares. Disse que o impresso enviado pelo Agrupamento tem data de 18 de junho, tendo havido várias insistências quanto à necessidade de resposta por parte dos encarregados de educação. Disse ainda esta senhora que ontem mesmo, na qualidade de encarregada de educação, recebeu um telefonema da Escola no sentido de responder com urgência às perguntas formuladas. Acrescentou que nessa sequência, ela própria falou com um membro da direção do Agrupamento que não dispunha de qualquer informação sobre a oferta dos manuais. Disse ainda ter telefonado a um elemento da Associação de Pais, na tentativa de obter esclarecimentos, não tendo até à data obtido qualquer resposta. Disse ainda a senhora D. Helena Torrão concordar com o que foi dito pelo membro Sara Grou a este propósito, sendo notório que o Agrupamento não está a funcionar bem ao passar uma informação incorreta. Em sua opinião, deveria a Câmara Municipal tomar uma posição sobre isto.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o impresso enviado aos encarregados de educação, é obviamente da responsabilidade do Agrupamento e que em seu entender, este é competentemente gerido, considerando por isso não ter de tomar qualquer posição sobre o assunto.

A senhora D. Helena Torrão reiterou a sua estranheza quanto ao facto de um membro da direção do Agrupamento desconhecer que o Governo oferecerá os manuais escolares até ao 6.º ano e que o Município oferecerá as fichas até ao 7.º ano e os manuais ao 7.º... Em sua opinião, talvez haja necessidade de melhorar a comunicação para que estas discrepâncias não voltem a repetir-se.

O senhor João Anéis disse que na Página Eletrónica do Agrupamento consta uma nota informativa sobre a oferta dos manuais escolares colocada no passado dia 22 de junho.

O senhor Presidente da Câmara considerou que esta informação confirma aquilo que lhe tinha sido transmitido pelos Serviços do Município.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:



Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Proposta relativa à possibilidade de intervenção, como público, de membros da Assembleia e de Vereadores, no período destinado ao público – A Assembleia deliberou, com dezasseis votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS e da CDU, que nas sessões da Assembleia não possam intervir no período destinado ao público, nem os membros da Assembleia nem os Vereadores. Absteve-se o membro Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto três) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Acerca da Informação sobre a atividade da Câmara, o membro Estêvão Pereira solicitou mais pormenores sobre a reunião realizada no passado dia 19 de abril, entre o senhor Presidente da Câmara e o senhor Comandante Territorial da G.N.R. de Évora, acerca do Quartel da GNR de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara referiu que na reunião realizada com o senhor Coronel João Maia, Comandante Territorial da GNR de Évora, ficou bem explícita a vontade do Município em que se faça o novo Quartel da GNR de Viana, tentando estar em sintonia com a Secretária de Estado da Administração Interna e com a própria GNR. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a GNR pretende que seja feito um novo Quartel em vez da Requalificação do existente, apontando como local preferencial o terreno municipal frente ao Centro Escolar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que acerca do Quartel da GNR de Viana, desde há muito que existe pressão do Município, tendo inclusive sido realizada uma reunião com o antigo Ministro da Administração Interna, Miguel Macedo. Dado o “zigzaguear” que este assunto tem sofrido, importa ir acompanhando, mantendo a expectativa de concretização.

O membro Nuno Grave referiu que em substituição do respetivo Presidente, representou a Assembleia Municipal na sexta edição da Pedreira dos Sons. Disse que apesar das condições atmosféricas terem implicado a realização desta edição no Cineteatro Vianense, o evento não perdeu qualidade, sendo um privilégio para o concelho de Viana do Alentejo poder assistir a espetáculos de excelência, aos quais, por vezes, não se dá o devido valor.

Ponto quatro) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas do Município de Viana do Alentejo – O senhor Presidente da Câmara referiu que por seu despacho de 9 de maio de 2018 foi despoletado o procedimento de consulta prévia com convite a três entidades para prestação de Serviços na área da Certificação Legal das Contas do Município. Das três Empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta – Rosário, Graça & Associados, SROC, Ld.ª propondo-se efetuar o serviço pelo montante de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) correspondente a uma prestação mensal de 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros) acrescida de 23% de IVA, durante 36 meses. Dado que nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é competência da Assembleia Municipal a nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas, propõe-se que previamente à respetiva adjudicação, a Assembleia Municipal nomeie para o efeito a Empresa Rosário, Graça & Associados, SROC, Ld.ª.

Esta proposta foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Oliveira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e sete abstenções por parte dos eleitos da CDU



(Marta Rebocho, José Sabarigo, Estêvão Pereira, Vitor Fialho, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes).

Ponto cinco) Pedido de autorização para transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (comparticipação nas despesas da XXI Semana Cultural) – Sem a presença do membro Manuel António Calado que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezasseis votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Alcáçovas, da importância de 9.000,00 € (nove mil euros) como participação nas despesas inerentes à vigésima primeira Semana Cultural de Alcáçovas, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto seis) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – O senhor Presidente da Câmara apresentou a segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, consubstanciada no aumento de um posto de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, concretamente nas Piscinas Municipais do concelho, a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades e supervisionamento dos utilizadores, com vista à sua segurança, devendo possuir formação adequada ao exercício das funções de Nadador Salvador. Dado que o Mapa de Pessoal inicialmente aprovado contém apenas um lugar de Assistente Técnico para exercício destas funções, a prover através de contrato de trabalho por tempo determinado e sendo necessário utilizar a reserva de recrutamento legalmente prevista, torna-se imprescindível prever no Mapa de Pessoal o referido posto de trabalho.

Esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal foi aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Oliveira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (Marta Rebocho, José Sabarigo, Estêvão Pereira, Vitor Fialho, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Interveio o senhor José Francisco Serrano Sabarigo, que perguntou de quem é a responsabilidade da manutenção do Cemitério de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Junta de Freguesias de Viana do Alentejo respondeu que essa responsabilidade é da Junta de Freguesia.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos.



Aprovada a 28 de setembro de 2018.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
